



PORTARIA Nº 003/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que não haverá expediente nas justiças Federal, Estadual e Trabalhista, no dia que antecede o feriado da semana santa.

Resolve:

Art. 1º - No dia 28 de março de 2013 não haverá expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de março de 2013.

MAURICIO AUDE
Presidente